



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

JKO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo n° 01107	
05 JUN 2017	
Livro _____	Fis _____

PROJETO DE LEI N° 24 /2017

Passa a denominar-se "Rua Eliziário Telles Rabello" a atual "Rua Projetada" localizada no Sítio Três Marias, no Bairro Jardim Amália II, em Arrozal, 3° distrito de Pirai-RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

A P R O V A .

Art. 1° - Passa a denominar-se "Rua Eliziário Telles Rabello" a atual "Rua Projetada" localizada no Sítio Três Marias, no Bairro Jardim Amália, em Arrozal, 3° distrito de Pirai-RJ.

Art. 2° - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Visa o presente Projeto de Lei, regularizar a denominação da Rua existente no Loteamento supracitado, evitando assim, as dificuldades existentes na regularização dos referidos imóveis, junto aos órgãos competentes, estaduais e municipais, além de homenagear o Sr. Eliziário, que foi o dono do terreno onde foi feito o referido loteamento.

Face ao exposto, por se tratar de um pleito do maior interesse social, que beneficiará todas as pessoas ali residentes, esperamos dos nobres pares sua pronta aprovação.

SALA DAS SESSÕES, em 05 de junho de 2017.


JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
- Vereador -